



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 06 / 04 / 2023
Horário: 09 h 30 min
Armeno

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Institui o Programa de Incentivo a Qualificação e a Inserção no Mercado de Trabalho às Mulheres no âmbito do Município de Farroupilha, e dá outras providências.

Art. 1º Fica por esta Lei instituída o Programa de Incentivo a Qualificação e a Inserção no Mercado de Trabalho às Mulheres no âmbito do Município de Farroupilha.

Art. 2º São objetivos do Programa de Incentivo a Qualificação e a Inserção no Mercado de Trabalho às Mulheres no âmbito do Município de Farroupilha

I – promover atividades educativas para mulheres;

II – incentivar à informação e educação relacionadas sobre o tema;

III – promover campanhas educativas com base na qualificação da mão de obra para mulheres;

IV – incentivar a capacitação permanente dos profissionais de educação e assistência social quanto às questões concernentes ao programa objeto desta Lei;

V – promover estudos, pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes para a sistematização de dados, a serem unificados no âmbito do Município de Farroupilha, e avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas.

Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil, isoladamente ou em parceria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de abril de 2023.

CLARICE Assinado de forma
digital por CLARICE
BAU:4295 BUAU:42956986015
6986015 Dados: 2023.04.06
09:43:42 -03'00'

Clarice Baú
Vereadora da Bancada do PP

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

E-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo busca fazer algumas adequações ao texto do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2023 para, de acordo com orientação técnica atender às disposições da Lei Complementar 95/98.

Sabemos que tem aumentado o número de mulheres inseridas no mercado de trabalho. Também é certo que, o número de famílias onde as mulheres estão à frente, tem aumentado consideravelmente, fruto de incentivos e programas. De acordo com o IBGE, encontram-se empregadas as mulheres nos setores onde não se exige qualificação de mão de obra. Ainda de acordo com dados estatísticos, as taxas de desemprego e subemprego e de menores salários entre as mulheres são superiores às dos homens. Neste sentido, o Programa de Qualificação Profissional de Mulheres no Município de Farroupilha, tem como foco as mulheres que são responsáveis pela subsistência da família, que estejam desempregadas ou em situação precária de trabalho. Com o passar dos anos e uma série de transformações na sociedade, algumas prioridades se adaptaram para as mulheres. Se antes, elas pensavam e/ou eram limitadas a apenas constituir uma família e serem mães, hoje firmar-se profissionalmente e conquistar a independência financeira também estão entre seus sonhos. Porém, assim como em um passado não tão distante, as mulheres ainda precisam enfrentar batalhas, como a tripla jornada (trabalhar, cuidar da família e de si), lidar com os assédios, a desigualdade de cargos e salários e a garantia de seus direitos. Em dias atuais, conseguir a inserção no mercado de trabalho, consolidar-se e ter perspectivas de crescimento profissional ainda são obstáculos enfrentados pelas mulheres, em níveis mais acentuados que os homens, e que foram intensificados ao longo da pandemia de Covid-19.

Sala de Sessões, 06 de abril de 2023.

CLARICE
Assinado de
BAU:429 forma digital por
CLARICE
5698601 BAU:42956986015
Dados:2023.04.06
09:44:07 -03'00'
5

Clarice Baú
Vereadora da Bancada do PP

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

E-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil